PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 039/2006

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 008, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 13/01/2006,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES,** Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades Codó, Coelho Neto e Timbiras/MA, nos dias 19, 20 e 23/01/06, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de janeiro de 2006.

MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES

/mcm